



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Processo Licitatório nº. 23/2022, Pregão Eletrônico nº. 05/2022, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada no gerenciamento, supervisão, administração com emissão de documentos de legitimação de cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição, com tarja magnética, munidos de senha de acesso para uso pessoal e na realização de recargas por meio de planilha, ou on line e em tempo real, para o benefício “auxílio alimentação e refeição”, nas modalidades alimentação e refeição em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, nos termos da legislação vigente, para atender aos servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência”*, em favor da empresa **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, desconto de -1,00% (menos um por cento) na taxa de administração, valor global de R\$ 1.187.998,81 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 4º, inciso XXII de Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com as alterações posteriores.

Ipatinga, 11 de abril de 2022.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga